

Universidade Federal de Juiz de Fora
Instituto de Ciências Humanas
Departamento de História

Administração das Minas Gerais: comunicações entre o Império Português e a
Câmara de São João del Rei no século XVIII.

Lívia Ferreira Teixeira

Juiz de Fora
2011

Agradecimentos

Primeiramente agradeço a Deus pela oportunidade da vida e do estudo. Força inquestionável nos momentos em que tudo pareceu distante.

A meus pais que por me permitiram percorrer caminhos diferentes com o seu total apoio sempre.

A meu amor por estar comigo em todos os momentos

A minha orientadora sem a qual essa pesquisa não seria possível. Por seus esclarecimentos e ajuda para que eu pudesse concluir esse trabalho.

Resumo:

Este trabalho pretende analisar as peculiaridades das Câmaras no ultramar no que diz respeito ao seu funcionamento e seus membros para, assim, tentar entender qual era o papel dessas instituições na administração da América Portuguesa. Mais especificamente, o local de análise será a Câmara da cidade de São João Del Rei no século XVIII, então cabeça da Comarca do Rio das Mortes. De modo geral, elas seguiram os moldes de suas afins metropolitanas, porém estas foram ganhando contornos e configurações específicas ao longo do tempo. Por esse motivo, torna-se indispensável estudar esta instituição como modo de compreender as relações e as redes de comunicações políticas que se formavam em torno desta.

Palavras Chaves: Câmaras, Comunicações políticas, São João Del Rei

Abstract:

This work intends to analyze the peculiarities of overseas chambers with regard to their functioning and their members, so try to understand what the role of these institutions in the administration of Portuguese America. More specifically, the analysis is the local Chamber of São João Del Rei in the eighteenth century, then head of the County of Rio das Mortes. In general, they follow the molds of its related metropolitan, but these have gained specific configurations and shapes over time. For this reason, it is essential to study this institution as a way of understanding the relations and political communications networks that formed around this.

Key-words: Cameras, communications policies, São João Del Rei

SUMÁRIO

Introdução.....	6
Análise Bibliográfica e fontes.....	7
A história de São João Del Rei: Uma pequena contextualização histórica.....	11
Funcionamento das Câmaras e seus integrantes.....	14
Conclusão.....	25
Referências.....	27

1- Introdução

O projeto de monografia intitulado *Administração das Minas Gerais: comunicações entre o Império Português e a Câmara de São João del Rei no século XVIII*, tem como objetivo compreender o funcionamento das Câmaras Ultramarinas. Mais especificamente pretende-se entender como era esse funcionamento na Câmara da Vila de São Joao Del Rei, Comarca do Rio das Mortes, capitania de Minas Gerais durante o período compreendido entre os anos de 1722 a 1780 do setecentos. Essa baliza temporal permite uma comparação entre a primeira e a segunda metade do século levando em conta as mudanças de eixo econômico e o declínio da produção de ouro na região.

Para possibilitar tal pesquisa as correspondências enviadas e recebidas pela Câmara do referido local surgem como fontes a serem privilegiadas.

Como já foi mencionado o local de análise escolhido foi a Vila de São João del Rei, cidade situada na Zona da Mata mineira e que foi cabeça da Comarca do Rio das Mortes.

A região vai ser palco de grandes transformações econômicas, sociais e políticas uma vez que ganha importância com o auge da mineração por volta de 1750 a 1779, segundo a historiadora Carla Almeida¹, bem como da presença de uma agricultura para o abastecimento em crescimento e uma relação mercantil muito intensa com o Rio de Janeiro. São João del Rei era passagem obrigatória das tropas que aí vendiam parte da sua mercadoria seja na ida ou na volta do Rio de Janeiro.

Minha proposta é utilizar a análise das correspondências trocadas pela câmara de São João del Rei para refletir sobre as discussões que hoje se fazem acerca da relação entre poder central e poderes locais.

1 ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2010.

2- Análise Bibliográfica e fontes

Como dito anteriormente a partir de trabalhos surgidos a partir da década de 1970, que tratam da administração portuguesa nos seus domínios ultramarinos, foi preciso se repensar a relação entre centro e periferia. Embora a literatura sobre o assunto seja longa e eu não pretenda aqui esgotá-la vou me referir a alguns autores com os quais tenho tido maior contato e que tem influenciado meu trabalho

Como alguns dos precursores podemos citar Hespanha² e Joaquim Romero Magalhães³ uma vez que ambos questionam a ideia de centralização precoce e da onipresença da Coroa, ao mesmo tempo em que alertam para a importância dos poderes locais. O primeiro defendendo um modelo corporativo de representação da sociedade enquanto o segundo, a vitalidade e autonomia das câmaras municipais contra as pretensões de um absolutismo reivindicado pela Coroa e seus agentes, desde o final da Idade Média. Essas duas contribuições suscitaram uma série de outros trabalhos que acabaram por reforçar essa mudança de direção da historiografia. São eles os trabalhos de Vidigal (1989), Monteiro (1993,1996 e 2007), Capela (coord.) (1998), Cardim (1998), e Cunha &Fonseca (2005). Jack Greene⁴, tratando de outra realidade, também chamou atenção para a dimensão negociada dos impérios ultramarinos e valorizou a autonomia das elites locais e teve grande influência nessa nova orientação historiográfica.

O maior contato dos pesquisadores brasileiros com a historiografia portuguesa tem suscitado uma série de novos estudos cujo eixo central tem sido repensar a natureza da sociedade colonial brasileira, entendida não mais como um *apêndice da metrópole*, ou como uma realidade dotada de

2 HESPANHA, António Manuel. *História das instituições*. Épocas medieval e moderna. Coimbra, 1982.

3 MAGALHÃES, Joaquim Romero de. Reflexões sobre a estrutura municipal portuguesa e a sociedade colonial brasileira. *Revista de História Econômica e Social*, nº16, 1985.

4 GREENE, Jack P. *Negotiated Authorities*. Essays in Colonial Political and Constitutional History. Virginia, 1994.

determinações internas e assim apartada daquela, mas sim, como uma região integrada ao vasto Império Português que tinha seus domínios estendidos desde a Índia e partes da China e Japão, passando pelo norte da África muçulmana e pela costa ocidental e oriental africanas, até o território do Brasil.

Nessa nova forma de pensar a relação entre Centro e periferia que se baseia na impropriedade do termo absolutista para designar o Estado moderno, uma vez que nenhuma monarquia ocidental gozou de poder absoluto sobre seus súditos. Ao contrário, todas foram marcadas pelas autonomias e poderes locais e, portanto, não implementaram uma centralização administrativa completa. Deixa-se de pensar em uma dicotomia entre metrópole e colônia e passa-se a pensar em múltiplas formas de convivência, de ajustamento e novos contornos para as políticas administrativas na América. Torna-se preciso levar em consideração a multiplicidade de situações encontradas na América que demandavam diferentes tomadas de posição por parte daqueles encarregados de sua administração. O que se têm, ao invés de uma dualidade entre colônia e metrópole, é uma grande rede de comunicação e negociação entre os diferentes segmentos políticos e sociais, o que não exclui os conflitos que aí se estabeleciam.

Como exemplo desses trabalhos podemos citar Boxer (1965), Fragoso & Florentino (1993), Fragoso (1998), Gouveia (1998), Bicalho (1998 e 2001), Russell-Wood (1998), Sampaio (2003), e muitos outros. Merece destaque ainda, a publicação do livro *O Antigo Regime nos Trópicos* (Fragoso, Bicalho & Gouvêa, 2001), uma vez que este sistematizou algumas das novas ideias em vigor sobre o período colonial.

No interior dessa discussão, vem ganhando destaque a preocupação com as formas de governo, e com as formas como a cultura política portuguesa foi estabelecida nas várias paragens do império. Ganha destaque o estudo sobre as formas de poder no nível das localidades, com ênfase para o comportamento político, e atuação dos oficiais estabelecidos nas *casas de câmara*⁵.

5 BICALHO, Maria Fernanda. Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e Historiografia. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo, et alli (org.). *Optima pars*: Elites ibero-americanas do Antigo Regime. Lisboa: ICS, 2005, p. 73-98.

Para poder entrar nessa discussão, foram utilizadas algumas correspondências enviadas ou recebidas pela Câmara de São João del Rei durante o século XVIII, disponíveis no fundo do Arquivo da Câmara Municipal de São João del Rei, registradas em livros específicos. Esse fundo encontra-se na "Biblioteca Municipal Baptista Caetano de Almeida", em São João del-Rei, o que permite a pesquisa. O Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora também possui o microfilme desses documentos. A série se intitula Papeis da Câmara e possuem as cartas, acórdãos, cartas de examinação, bandos, diplomas, documentos sobre empregados públicos, editais, nobramentos, patentes, ordens régias, procurações, proviões de ofícios e cargos e outros papéis da Câmara, dos anos de 1722 a 1904. Outra série consultada se intitula Ordens Régias e Imperais que possui Leis, decretos, cartas de governadores, cartas de examinação de ofícios, provisões, ordens régias, patentes e bandos, editais, representações, alvarás, acordãos da Câmara, tratados internacionais, dos anos de 1741 a 1841.

A leitura desses documentos apresentam certa dificuldade uma vez que muitas partes do arquivo se encontram em péssimo estado de conservação, muitas folhas estão bem manchadas, seja da própria tinta usada para escrever os documentos, seja com manchas deixadas pelo próprio tempo, por insetos e pela água. A linguagem usada nos documentos é bastante formal e a letra na maioria dos casos é legível. É comum encontrar documentos avulsos no meio de livros do qual não fazem parte, essa informação vem anunciada no início do rolo de microfilme.

Os cartas já analisadas apresentam uma estrutura comum, elas trazem um cabeçalho destacado do corpo do texto onde se encontra a referencia da data e local, além da assinatura daquele que as enviou. Segue o corpo do texto com o assunto a ser tratado. Geralmente o texto não apresenta parágrafos mesmo quanto a carta é de grande extensão, a pontuação é escassa e muitas vezes o final das frases não são marcados com ponto final. A primeira letra da carta sempre é maior do que as demais, o nome do Imperador ou qualquer outra forma de tratamento de sua pessoa sempre vem começando com letra maiúscula, assim como o nome de governadores e outros homens citados. O cargo ocupado pelas pessoas citadas na carta e nomes de instituições do

governo também costumam vir começando com a letra maiúscula.

O tratamento dado aqueles que vão receber a carta é de maneira geral formal sendo comum o uso de expressões como Vossa Senhoria, Vossa Exelencia, referencias estas que se repetem ao longo da carta seja de forma abreviada ou por extenso acompanhadas de outras expressões como: “Que Deus o Guarde”.

O tratamento usado para se referir ao rei de Portugal é ainda mais formal, é comum o uso de expressões tais como, Meretissimo Senhor sua Majestade o Imperador, Dom Pedro pela graça de Deus, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, Sua Majestade o Imperador. Esses tratamentos demonstram hierarquia e respeito por aquele que era a autoridade máxima.

3- A história de São João Del Rei: Uma pequena contextualização histórica.

A ocupação da região é antiga e data ainda dos primeiros anos do século XVIII. Os primeiros a chegarem nesta localidade foram os bandeirantes que buscavam pedras preciosas. A cidade nasceu das bandeiras que buscavam ouro no interior do território brasileiro. Fernão Dias Paes foi o bandeirante responsável pela abertura dos caminhos em direção ao interior de Minas. Na região do Rio das Mortes a descoberta do ouro só ocorreria de mais tarde e acabaria por incentivar a criação e conseqüente povoamento de um arraial. Em 1714 o arraial seria elevado a Vila e se criaria a Comarca do Rio das Mortes, quando também se criaria a Câmara aos moldes das instituições portuguesas.

As notícias dão conta do descobrimento de ouro no lugar denominado “Ponta do Morro” em 1702 por Tomé Portes del Rei. Essa região foi um posto avançado da ocupação do sul mineiro e de parte do oeste da capitania. Após cruzar o caudaloso rio que batizou de Grande, o bandeirante Tomé Portes instalou-se nas margens do rio das Mortes onde “era senhor da canoa da passagem” e vendia mantimentos aos passageiros. Assim, ao criar um porto de passagem sobre o rio das Mortes e um local de pouso para os viajantes de São Paulo ao centro das Minas, Tomé Portes estabeleceu as bases para as expedições que encontraram ouro nos sítios vizinhos de São João del Rei, São.

Como outras localidades mineiras que remontam ao começo do século XVIII, a mineração foi o motor primitivo do povoamento e constituição da localidade. Duas condições embrionariamente ligadas ao abastecimento condicionaram seu desenvolvimento. Em primeiro lugar, como já foi indicado, os próprios descobridores do ouro rapidamente assentaram fazendas de mantimentos a serem vendidos aos adventícios e aos passantes rumo às minas do centro da capitania. Em segundo lugar, a mineração concentrou-se na vila propriamente, sendo os esforços de obtenção de ouro apenas esparsos ou inexistentes nos demais distritos que, por sua vez, especializaram-se no agropastoreio – opção viável e lógica dados a disponibilidade e qualidade de terras, a modéstia dos investimentos para um empreendimento pequeno e o

amplo mercado consumidor nas minas. A esse propósito, convém lembrar que tais condições transformaram a Comarca do Rio das Mortes numa área especializada na produção de alimentos ainda no século XVIII.

Quando o arraial foi elevado a Vila e passou a possuir uma Câmara alguns anos já haviam desde a chegada de Tomé Portes Del Rei e a região já havia incrementado um certo tipo de agricultura antes mesmo da exploração do ouro .

A mineração na região teria criado as primeiras vilas de Minas Gerais a partir do espaço da produção do ouro e ao qual foram se superpondo outros espaços – da circulação (comércio), religiosidade (enquanto base da sociabilidade mineira), administração (após a vila ser institucionalizada) – que juntos criaram a vivência urbana e a demanda por víveres. O mercado constituído pelos centros de garimpo e de população estimularam a formação de fazendas e a produção de alimentos, articulando as regiões não mineradoras em direção à produção agropastoril. O desenvolvimento da economia de abastecimento no século XIX furtaria aos núcleos urbanos o espaço privilegiado da produção, então agropecuária, o que alteraria as relações entre urbano e rural nesse século e seus sentidos.

Mesmo no auge da mineração, a economia mineira não se restringia apenas à produção mineradora e seus expoentes sociais: escravos e mineradores. Affonso Ávila aponta a diversidade social da capitania de Minas Gerais, que se definiria por “uma vida urbana ativa e diversificada, com variado comércio, ofícios qualificados e prestigiosos veículos de representação laico-religiosa dos diferentes grupos sociais ou camadas raciais”. A sociedade mineira seria marcada, por um lado, pelos grandes comerciantes, clérigos e funcionários públicos e, do outro, pelos pequenos comerciantes, artesãos, pequenos proprietários, não proprietários e trabalhadores livres de ambos os sexos. Ao mesmo tempo, nas mediações das áreas auríferas se desenvolviam as atividades ligadas à agricultura e a pecuária. Não se produzia somente para o consumo, sendo o excedente destinado para o abastecimento das minas e centros urbanos e, na passagem para o século XIX, para o comércio intraprovincial com a Praça do Rio de Janeiro. No decorrer dos anos, essas atividades, subsidiárias durante a mineração, se alargaram e se aperfeiçoaram,

dando outro contorno à economia mineira dos oitocentos.

A diversificação das atividades econômicas foi a marca desta região. O dinamismo econômico estimulava o comércio, a migração e o crescimento populacional.

4- Funcionamento das Câmaras e seus integrantes

Para que se possa entender como era o funcionamento das Câmaras no Ultramar, antes é preciso se debruçar sobre o funcionamento da Monarquia Portuguesa durante o Antigo Regime. Vale ressaltar que essa sociedade funcionava tendo como base a noção corporativa da sociedade. Nas palavras de uma citação alongada de Hespânia no livro *O Antigo Regime nos Trópicos*, isso significava que: *O poder real partilhava o espaço político com poderes de maior ou menor hierarquia; o direito legislativo da Coroa era limitado e enquadrado pela doutrina jurídica e pelos usos e práticas jurídicos locais; os deveres políticos cediam perante os deveres morais ou afetivos, decorrentes de laços de amizade, institucionalizados em redes de amigos e de clientes; os oficiais régios gozavam de uma proteção muito alargada dos seus direitos e atribuições, podendo fazê-los valer mesmo em confronto com o rei e tendendo, por isso, a minar e expropriar o poder real*⁶.

A concepção de corporativismo que era tributária do pensamento social e político dos tempos medievos e se estendeu até a época moderna entendia a sociedade como um corpo, em que cada parte desempenhava sua própria função, contribuindo de diferentes formas para o funcionamento da sociedade. No topo, na cabeça da sociedade, estava o rei, que compartilhava sua autoridade com as demais instituições como os Concelhos e a Igreja. Estas instituições eram então os membros desse corpo e estavam arranjadas hierarquicamente de modo a garantir o movimento desse corpo. Dentro dessa lógica: *Cada corpo social, assim como cada órgão corporal, tem sua própria função, de modo que a cada corpo deve ser conferida a autonomia necessária para que a possa desempenhar*⁷. Assim, o rei, mais que centralizar o poder, tinha a função de distribuir a paz, fazer a justiça, conceder a cada um aquilo que lhe é de direito. E ainda, respeitar a autonomia do corpo, para que a

6 HESPANHA, Antonio Manuel. A constituição do Império Português. Revisão de alguns viesamentos correntes. In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa-séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. P163

7 HESPANHA, Antonio Manuel. *As vésperas do Leviathan*. Instituições e poder político. Coimbra: Livraria Almedina, 1994. P 299

*ordem fosse mantida.*⁸

Na prática isto implicava na possibilidade ou margens de auto-governo dos senhorios jurisdicionais e dos concelhos municipais. De acordo com Hespanha, a *autonomia funcional dos corpos administrativos está ligada a própria idéia de auto-governo, na qual engloba o poder de fazer leis e estatutos, de constituir magistrados, de julgar os conflitos e de emitir comandos*⁹. Assim, cada corpo administrativo, como as câmaras, era autorizada a se auto-governarem e deterem autonomia política.

Levando-se em conta a nova historiografia brasileira sobre o período colonial que leva em consideração uma relação entre Centro e periferia que se baseia na impropriedade do termo absolutista para designar o Estado moderno, uma vez que nenhuma monarquia ocidental gozou de poder absoluto sobre seus súditos. Ao contrário, todas foram marcadas pelas autonomias e poderes locais e, portanto, não implementaram uma centralização administrativa completa. A comunicação política viria como mais um aspecto dessa interação a ser discutido, pois através dela é que se mediou uma série de relações e conflitos, bem como possibilitou que o Reino estivesse em contato direto com seus representantes no ultramar. Mesmo Portugal com sua precoce centralização territorial e administrativa não pode ignorar os micropoderes coexistentes na sociedade de Antigo Regime. A idéia de um Estado onde as leis ditadas pelas metrópoles eram implementadas e executadas ao pé da letra pelos agentes da Coroa em todas as regiões diante dos diversos estudos recentes fica difícil de ser sustentada. Para Pujol, o absolutismo carregava em si um grande paradoxo que colocava a sua existência em risco, pois, nas palavras do autor, *havia uma crescente concentração de poderes num centro cada vez mais reduzido e, ao mesmo tempo, uma dependência deste centro em relação a forças sociais*¹⁰.

Sabe-se que o Estado necessitava de agentes locais com poderes outorgados pelo próprio rei para fazer chegar as suas diretrizes nos mais

8 OLIVEIRA, Pablo Menezes e. *Pelo bem comum: a atuação política das casas de Câmara na capitania de Minas Gerais- século XVIII*

9 HESPANHA. António Manuel. *Depois do Leviathan. Almanack brasiliense*. Número 5, maio de 2007, p. 57.

10 PUJOL, Xavier Gil. *Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII*. Penélope: Fazer e desfazer história, n 6, Lisboa, 1991.

diversos cantos do país. Porém, as classes dirigentes das diferentes localidades não eram homogêneas o que determinava uma série de comportamentos diferentes. E justamente esse fato acabava por determinar o resultado efetivo da intervenção real, visto que, em várias ocasiões as determinações reais eram alteradas ou até mesmo ignoradas por não trazer benefícios à localidade em questão e as próprias classes dirigentes.

O interesse pela documentação da Câmara se dá pelo fato da mesma possuir uma grande importância. Sabe-se que as Câmaras eram instituições de grande relevância, uma vez que se tornaram os pilares da construção e da manutenção do Império Ultramarino, pois garantiam uma continuidade que governadores, bispados e magistrados passageiros não podiam assegurar¹¹

As Câmaras ficavam responsáveis por administrar fundos dirigidos à defesa e à fortificação das cidades, ao sustento e manutenção dos soldados e marinheiros, e ainda o pagamento de impostos perenes e temporários lançados pela metrópole, tinha a função de impor taxas, arrendar contratos. Eram importantes, pois atuavam gerindo o bem comum na localidade ou, noutras palavras, ordenavam a sociedade e permitiam a governabilidade do império na medida em que contribuía para a boa administração do município. Competia ainda às câmaras, além das atribuições da vila, os encargos privativos do ministério público, denúncia de crimes e contravenções, o papel de polícia rural e fiscal da higiene pública. Auxiliavam os alcaides no policiamento da terra e elegiam a maior parte dos funcionários da administração geral, como os almotacés. Em contrapartida, sendo a câmara responsável pela gerência da municipalidade, seus oficiais deveriam se afixar a variados campos de atuação. Dentre eles, a câmara podia obrar como tribunal de pequenas causas, obrando no que respeitava a furtos, injúrias e contrariedades aos seus decretos. Cabia-lhe também a fiscalização das terras distribuídas e arrendadas – fossem elas municipais ou comunais. O órgão municipal expedia ainda as licenças a vendedores ambulantes e mascates. Além disso, responsabilizava-se pela fixação dos preços, pela inspeção da qualidade das mercadorias e das provisões que eram vendidas.

11 Boxer, Charles R. *O Império Marítimo Português. 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

A coordenação do espaço público também integrava outras prerrogativas. Desse modo, competia-lhe conceder licenças para construções, assegurar a edificação e a manutenção de obras públicas como estradas, pontes, chafariz, cadeia, dentre outros. Questões de policiamento, saneamento e saúde também faziam parte da alçada da câmara.

As Câmaras também eram responsáveis pela jurisdição da “republica” que era nas palavras de Russel Wood: (...) *a comunidade de pessoas que constituíam os habitantes de uma vila ou cidade sobre a qual uma Câmara tinha controle*¹². Portanto, A “Res publica”, ou seja, as funções públicas eram de sua responsabilidade e deveriam ser garantidas também pelos oficiais camaristas; cabia a eles tomar a decisão do que fosse melhor para todos os moradores da Vila e assim gerir o próprio cotidiano administrativo. Ainda segundo o autor, *a noção de “bem comum” envolvia o sentido de res publica, ou seja, o bem comum era a principal preocupação de qualquer Câmara*¹³.

Também detinha uma atenção especial por parte deste órgão, a regulamentação, organização e patrocínio das festas e procissões ligadas à família Real, eram elas: os nascimentos, os casamentos e as exéquias. Somava-se a esta alçada a realização de algumas festas anuais conforme o calendário litúrgico, dentre as quais se encontravam as de *Corpus Christi*¹⁴. Para além da realização dessas festividades, competia aos oficiais camarários o comparecimento às solenidades nas quais se apresentavam em *corpo de câmara*, ou seja, devidamente paramentados, ostentando suas insígnias e luxuosamente trajados. Por participarem destas ocasiões os oficiais camarários deviam ser contemplados com o pagamento de propinas¹⁵.

Em certos casos, as câmaras exerceram também a função de prestar

12 WOOD, Russel A.R.J. *A base moral e ética do governo local no Atlântico luso brasileiro durante o Antigo Regime*. In: Administrando Impérios: Portugal e Brasil nos séculos XVIII e XIX. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.p.21

13 WOOD, Russel A.R.J. *A base moral e ética do governo local no Atlântico luso brasileiro durante o Antigo Regime*. In: Administrando Impérios: Portugal e Brasil nos séculos XVIII e XIX. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.p.22

14 BOXER, Charles R. *O Império Marítimo Português. 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. P 287

15 SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. *As festas promovidas pelo Senado da Câmara de Vila Rica (1711-1744)*. Belo Horizonte: UFMG, 2001 (Dissertação de Mestrado).

“serviços sociais”. Cuidaram dos enjeitados e órfãos, por meio da atuação dos *juizes de órfãos*, e da contratação de *criadeira de expostos*. Também foram responsáveis pela instrução pública, através da contratação de professores para lecionar as primeiras letras¹⁶.

Ainda em relação as Câmaras municipais vale ressaltar que, apesar de em linhas gerais essas instituições seguirem suas afins metropolitanas, a diversidade sociocultural de cada região no ultramar trouxe variações. Cada Câmara segundo Bicalho¹⁷ vai possuir uma configuração própria e um equilíbrio historicamente tecido ao longo do tempo e das diferentes conjunturas econômicas, sociais e políticas no amplo espaço geográfico da monarquia portuguesa no Antigo Regime.

Uma vez que essas instituições possuíam a prerrogativa de fazer o “uso” da legislação portuguesa cabia às câmaras legislar, governar e ser o canal de comunicação com o reino. Portanto, convivia com a uniformidade institucional diferentes usos que se faziam dessa legislação e a sua aplicação dependia fundamentalmente dos homens encarregados disso, ou seja, os oficiais camarários, assim como da diversidade de situações locais¹⁸. Não havia um padrão uniforme dos arrolados, eram os critérios sociais que estabeleciam quem merecia a governança. E eram os arranjos locais, típicos de cada região, vila ou cidade, responsáveis por elegerem e manterem os indivíduos enquanto oficiais camarários.

Desse modo, percebe-se que as câmaras tinham importância assinalada pela sua capacidade em transplantar e adaptar os modos da metrópole, bem como garantir uma maior uniformidade na gerência dos interesses régios. A eficiência da mesma estava atrelada portanto, diretamente, a sua composição

16RUSSEL-WOOD, A.J.R. "O governo local na América Portuguesa: um estudo da convergência cultural". In: *Revista de História*. São Paulo, v.55, 1977. p.58-59.

17 BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As Câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. P287

18 BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As Câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. P287

social, a qual era, em grande medida, conduzida por integrantes da elite local¹⁹

No caso específico de São João Del Rei ficava definido em um ato de vereanças, registradas nos Livros de acórdãos e termos de vereança que cabia a Câmara todos os assuntos cabíveis na administração da Vila, fossem relativos à justiça, fiscalização, contabilidade ou ao próprio expediente administrativo. Tratavam ainda de despachar petições de foros, licenças para lojas, vendas ou ofícios. Outro procedimento recorrente era ler e responder às correspondências, decidir mandados de pagamentos, passar provisões, decidir sobre obras públicas, sobre eleições ou indicações de funcionários²⁰.

Essa importância das Câmaras na administração pode ser entendida levando-se em conta a existência de uma monarquia pluricontinental²¹ como instrumento de análise das relações entre centro e periferia. Essa monarquia seria além de entidade geopolítica o resultado de jogos políticos que envolviam as elites de distintos cantos do império.

(...) a expressão pluricontinental destaca a dimensão política, relacionada ao processo decisório no império. Parte-se do pressuposto de que a monarquia lusa, em razão de sua natureza poli-sinodal, compreendia negociações entre segmentos sociais situados em diferentes partes do império, cada qual com seus recursos e dispostos numa estratificação cuja cabeça era o rei. Trata-se de rever, com ênfase na pesquisa empírica, as relações entre centro e periferias sob outro ângulo, isto é, não mais tendo por referência as formulações que se baseavam na oposição entre metrópole e colônias, mas na ideia compartilhada por todos os contemporâneos segundo a qual o mundo era naturalmente hierarquizado²²

Segundo Maria de Fátima Silva Gouvêa, “criou-se uma verdadeira economia política de privilégios para assim reforçar os laços de sujeição e o sentimento de pertença dos vassallos, sejam reinóis ou ultramarinos, à

19 BOXER, Charles R. *O império marítimo português. 1415-1825*. São Paulo; Companhia das Letras, 2002. p287

20 SILVA, Cláudia Resende. *Senado da Câmara da Vila de São Joao del Rei: da administração colonial à pesquisa histórica*. Belo Horizonte: Escola de Biblioteconomia da UFMG, 2000. (Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação).

21 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, FERLINE (org.) *Modos de Governar: Ideias e práticas políticas no império português séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

22 FRAGOSO, João & MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Apud. ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. Projeto “*Circuitos de comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa do século XVIII: Reino, Ilha, África e América.*”

estrutura política mais ampla do Império, viabilizando melhor o seu governo”

²³ . A conquista ultramarina concorreu para que a Coroa passasse a atribuir ofícios e cargos aos indivíduos encarregados do governo nessas novas áreas. E tais concessões se constituíram em uma cadeia de poder e de redes de hierarquia que se estendiam desde o reino.

A Coroa ainda encontrou dificuldades em controlar todo seu território de forma sistemática. A própria extensão do território era uma dificuldade à centralidade administrativa, sendo difícil fazer chegar aos lugares mais remotos suas ordenações. Segundo Hespanha, faltou uma estratégia sistematizada para dirigir a expansão portuguesa na América.

*Se a centralização não pode ser real sem um quadro legal geral, tão pouco pode ser efetiva sem uma hierarquia estrita dos oficiais, por meio da qual o poder real possa chegar à periferia. Daí que a eficiência da centralização política derive, por um lado da existência de laços de hierarquia funcional entre os vários níveis do aparelho administrativo e, por outro negativamente, do âmbito dos poderes dos oficiais periféricos ou sua capacidade para anular, distorcer ou fazer seus os poderes que recebiam de cima*²⁴

Dentro dessa lógica fica fácil entender essas instituições como instituições mantedoras de certa coerência administrativa no império ultramarino²⁵ . Sabe-se que as Câmaras eram compostas por dois tipos de membros, os oficiais que eram cargos eletivos com direito de voto que eram os juizes ordinários, de dois a quatro vereadores e um procurador. Nenhum desses cargos era remunerado, porém se tinha direito a propinas. Os outros membros eram os cargos de juiz vintenário, juiz almotacé, juiz de órfãos, escrivães, porteiro, carcereiro, e tesoureiro. Estes eram indicados pelos oficiais da Câmara, alguns eram remunerados, mas não tinham direito de votar. Em termos gerais, a câmara era composta por um juiz de fora ou

23 Gouvêa, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa-séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. P287

24 HESPANHA, Antônio Manuel. As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna. In: *Tengarrina, José. História de Portugal*. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PT: Instituto Camões, 2001.

25 Boxer, Charles R. *O Império Marítimo Português. 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

dois juízes ordinários, dois a seis vereadores e um procurador. Os ocupantes desses cargos, denominados genericamente de *oficiais da câmara*, possuíam direito de voto. Para além dessas ocupações, acrescentavam-se os postos de escrivão, tesoureiro, almotacé, juiz de órfãos, alferes, porteiro e carcereiro²⁶.

Vale ressaltar que era preciso ser um homem bom para se poder ter acesso aos cargos, no caso de São João Del Rei estes eram aqueles que vinham do norte de Portugal mesclados com filhos da terra, filho dos primeiros povoadores da Vila, que acumulavam cargos públicos, possuíam sesmarias, patentes militares e eram membros das mais distintas Ordens e Irmandades²⁷. Além de cidadão o indivíduo deveria ser considerado um *homem bom*, isso significava que o mesmo deveria asseverar sua qualidade por meio de elementos os quais atestassem a sua posição em uma mais elevada escala social. De modo geral era preciso atender a critérios como idade, residência, propriedades, bens, parentesco com cristãos-velhos, probidade moral, ser branco e, se casado, a esposa deveria ser branca e cristã velha. Isso não quer dizer que não havia diferenças na composição das elites locais das diferentes localidades, uma vez cada região vai possuir sua própria dinâmica.

De modo geral, era preciso ser reconhecido como nobre e viver a sua lei para se poder ocupar os cargos camarários, o que na época não significava ser necessariamente o mais rico visto que a sociedade estava pautada em valores como privilégio e honra, além de ser avessa a mobilidade social. Como declara Joaquim Romero Magalhães: *O dinheiro, só por si, não chegava. Tinha de ser acompanhado pelo reconhecimento de que alguém tinha as qualidades requeridas, um certo estilo de vida.*²⁸

O sistema eleitoral responsável pela entrada na Câmara se fazia por meio de um sistema de indicações no qual a eleição se dava através da

26 BOXER, Charles R. *O império marítimo português. 1415-1825*. São Paulo; Companhia das Letras, 2002, p. 287.;

27 MONTEIRO, Lívia Nascimento. *Administrando o Bem Comum: os "homens bons" e a Câmara de São João del Rei-1730-1760*. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010. (Dissertação de Mestrado em História).

28 MAGALHÃES, Joaquim Romero. *O Algarve econômico, 1600-1773*. Lisboa: Estampa, 1993.

organização de listas nominais por ordem do ouvidor da comarca, que se fazia da seguinte maneira: primeiramente, o conjunto de homens bons elegia seis representantes, dividiam-nos em pares, chamados eleitores; estes, divididos em duplas, produziam listas com os nomes dos “homens bons” que deveriam ocupar os cargos camarários. Tais listas, no total de três, eram guardadas em pelouros, que eram bolas de cera, e depositadas no cofre da Câmara. No final de cada ano, um menino escolhido aleatoriamente retirava um dos pelouros, que era aberto e sua lista revelada, com os nomes contidos na mesma indicando quem seriam os ocupantes camarários do ano seguinte. Quando alguns desses ocupantes escolhidos não assumiam seu respectivo cargo, nomeavam um substituto, por eleição denominada de barrete, assim o oficial também era chamado de oficial de barrete²⁹ .

Os integrantes das Câmaras detinham vários privilégios como as honrarias e nobilitações distintivas, o que reforçava a hierarquia social local. Tais privilégios não estavam circunscritos apenas no âmbito da instituição camarária, pois os oficiais tinham certas diferenças como não poderem ser presos, receberem propinas por assistirem a festas religiosas. O acesso aos cargos era, portanto, disputado entre àqueles que almejavam integrar a vida política da Colônia, assim como a do reino, pois tal instituição era uma via de comunicação com a Coroa.

Essas disputas demonstram a centralidade daqueles cargos não apenas enquanto espaço de distinção e de hierarquização dos colonos, mas, e principalmente, de negociação com a Coroa. As câmaras constituíram-se em uma das principais vias de acesso a um conjunto de privilégios que permitia nobilitar os colonos; e que, ao transformá-los em cidadãos, levou-os a participar do governo político do Império³⁰ .

Como a Câmara era responsável pela administração da Vila e um espaço privilegiado de comunicação com o Reino e outras localidades estas

29 COMISSOLI, Adriano. *Os “homens bons” e a Câmara de Porto Alegre*. Niterói, 2006. (Dissertação de mestrado). Apud: MONTEIRO, Livia Nascimento. *Administrando o Bem Comum: os “homens bons” e a Câmara de São João Del Rei-1730-1760*. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010. (Dissertação de Mestrado em História

30 BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *As Câmaras ultramarinas e o governo do Império*. In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.p 207

instituições mantinham contanto por meio de correspondência, isto também devido ao interesse das autoridades em informar e acompanhar a administração local. Na série intitulada ordens régias fica claro este intuito na abertura de uma correspondência vinda de Portugal: *Transmito a Nossa Senhoria o que me foi remetido pela chancelaria Mor do Império a fim de os fazer publicar e registrar no arquivo de nossa câmara remetendo-me com toda a brevidade certidão de sua entrega e devida execução*³¹.

Até o momento os assuntos mais recorrentes nessas correspondências são ordens imperiais que deveriam ser cumpridas, provisões para Vila, algumas dizem respeito ao reconhecimento de patentes e cargos, outras tratam de festas e impostos que deveriam ser pagos ou recebidos. À medida que a pesquisa for avançando e um maior número de documentos forem lidos acredito que vá surgindo ainda outros tipos de assunto como, por exemplo, o funcionamento da Câmara.

Como exemplo dos assuntos tratados por cartas posso citar os seguintes: "*Registro de uma declaração dos quintos que o governador D. Pedro de Almeida mandou para se publicar na Vila, para que se faça público o lançamento dos quintos deste ano em que toca pagar por cada negro a 2 e ½ oitavas*", de 02 de agosto de 1718. Também está registrada uma carta do governador, de 30 de dezembro de 1724, felicitando os que saíram eleitos para o próximo mandato³².

Ainda com base na documentação dessa Câmara existem vários registros de correspondências trocadas com a Coroa, tais como: "*Para Sua Majestade, Carta deste Senado em que se lhe dá conta do bom governo, e inteireza do Conde de Assumar (...)*", de 25 de fevereiro de 1719; ou a "*Cópia de uma carta que o Senado da Câmara do ano passado mandou a El Rei (...)*", sobre problemas com o Vigário da Vara, que exigia do Senado da Vila uma petição para expor o Santíssimo Sacramento, de 03 de julho de 1719; ou ainda a "*Cópia e registro de carta do Senado para El Rei (...)*", comunicando-lhe a boa atuação da nobreza da Vila na sublevação de Ouro Preto, de 02 de agosto

31 Livro de Ordens Régias e Imperias 1741-11841 (ORD 132) f. 5.

32 Livro de termos de arrematações e fianças 1715-1722 (TER 215), f. 19-21 e f. 26v-27.

de1720³³ .

Percebe-se que existia a necessidade de comunicação das iniciativas e empreendimentos realizados pela Câmara com a Coroa ou mesmo com outras regiões e da mesma forma ao contrario, da Coroa para a Câmara, isto nos permite entender as correspondências como comunicações políticas uma vez que era por meio destas que se resolviam uma série de situações e acordos e que os governantes estavam em contato direto.

33.Livro de termos de arrematações e fianças 1715-1722 (TER 215), f. [s/n], f. 70-70v e f. 76v-77.

Conclusão

Este trabalho teve como objetivo analisar as peculiaridades das Câmaras no ultramar no que diz respeito ao seu funcionamento e seus membros para, assim, tentar entender qual era o papel dessas instituições na administração da América Portuguesa. De modo geral, fica claro que as mesmas seguiram os moldes de suas afins metropolitanas, porém foram ganhando contornos e configurações específicas ao longo do tempo. Por esse motivo, torna-se indispensável estudar esta instituição como modo de compreender as relações e as redes de comunicações políticas que se formavam em torno desta. Pois é preciso que se leve em consideração a multiplicidade de situações encontradas na América que demandavam diferentes tomadas de posição por parte daqueles encarregados de sua administração. O que se têm, ao invés de uma dualidade entre colônia e metrópole, é uma grande rede de comunicação e negociação entre os diferentes segmentos políticos e sociais, o que não exclui os conflitos que aí se estabeleciam.

Depois de conhecer um pouco do funcionamento da Câmara e passear pelos documentos do arquivo da Câmara nasce um profundo interesse pelas comunicações políticas dessa instituição. De modo mais específico, futuramente, procurar através dessa documentação:

- * Vislumbrar em que situações essas negociações ocorreram.
- * Perceber as estratégias utilizadas pelos grupos que detinham o poder político da região no processo de negociação com o Reino.
- * Entender qual o papel dessa comunicação na formação e manutenção da estabilidade do império português.
- * Perceber se existia distinção de prestígio entre os cargos.
- * Observar a forma de linguagem usada nessas cartas.
- * Descobrir quem eram os receptores e emissores dessas cartas.
- * Descobrir quais as instituições envolvidas no trâmite dessas comunicações.
- * Analisar os principais assuntos tratados e, conseqüentemente, quais as

principais preocupações da câmara.

* Perceber se houve variação de volume de correspondência durante o período analisado.

* Observar a frequência com que se trocavam essas comunicações políticas e a rapidez ou não das respostas.

* E perceber qual o grau de autonomia da Câmara frente às ordens e leis vindas do Reino.

Referencias:

ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Projeto “Circuitos de comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa do século XVIII: Reino, Ilha, África e América”*.

BOXER, Charles R. *O Império Marítimo Português. 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As Câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

COMISSOLI, Adriano. *Os “homens bons” e a Câmara de Porto Alegre*. Niterói, 2006. (Dissertação de mestrado). Apud: MONTEIRO, Livia Nascimento. *Administrando o Bem Comum: os “homens bons” e a Câmara de São João Del Rei-1730-1760*. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010. (Dissertação de Mestrado em História)

FRAGOSO, João & MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Apud. ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Projeto “Circuitos de comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa do século XVIII: Reino, Ilha, África e América.”*

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HESPANHA, Antônio Manuel. As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna. In: *Tengarrina, José. História de Portugal*. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PT: Instituto Camões, 2001

WOOD, Russel A.J.R. *Centros e Periferias no Mundo Luso Brasileiro, 1500-1808*. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ANPUH/ Humanitas Publicações, vol.18, n 36, 1998.

WOOD, Russel A.R.J. *A base moral e ética do governo local no Atlântico luso brasileiro durante o Antigo Regime*. In: *Administrando Impérios: Portugal e Brasil nos séculos XVIII e XIX*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. *O algarve econômico: 1600-1773*. Lisboa: Estampa, 1988.

MELLO, Evaldo Cabral. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. São Paulo: Alameda, 2008.

MONTEIRO, Livia Nascimento. *Administrando o Bem Comum: os “homens bons” e a Câmara de São João del Rei-1730-1760*. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010. (Dissertação de Mestrado em História).

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, FERLINE (org.) *Modos de Governar: Idéias e práticas políticas no império português séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *A “tragédia dos Távoras”*. Parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII. In: Na Trama das Redes. Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010

SILVA, Cláudia Resende. *Senado da Câmara da Vila de São João del Rei: da administração colonial à pesquisa histórica*. Belo Horizonte: Escola de Biblioteconomia da UFMG, 2000. (Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação).

SILVA, Maria Odila Leite da. *A interiorização da Metrópole*. In: A interiorização da metrópole e outros estudos. São Paulo: Alameda, 2005.

PUJOL, Xavier Gil. *Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII*. Penélope: Fazer e desfazer história, n 6, Lisboa, 1991.

Xavier, Ângela Barreto. *A invenção de Goa. Poder Imperial e Conversões culturais nos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008

Livro de Ordens Régias e Imperiais 1741-11841 (ORD 132) f. 5.

Livro de Ordens Régias e Imperiais. 1741-1841 (ORD 132) f. 7.

Livro de termos de arrematações e fianças 1715-1722 (TER 215), f. 19-21 e f. 26v-27.

Livro de termos de arrematações e fianças 1715-1722 (TER 215), f. [s/n], f. 70-70v e f. 76v-